

PORTARIA Nº 472/2023 - CODEF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 29 de Março de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 507 DE 29 DE MARÇO DE 2023

O **Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nos termos da Portaria de Pessoal nº 1870 de 19 de outubro de 2022, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

processo eletrônico	nome	admissão	término do estágio probatório
23828.000109/2021-67	INGRID FERREIRA DE SOUZA	16/1/2020	15/1/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS

Diretor Executivo

(Autenticado em 31/03/2023 11:25)  
**LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS**  
DIRETOR (A)  
1450269